



## Decisão Monocrática 00428/2021-9

Produzido em fase anterior ao julgamento

**Processo:** 02047/2021-1

**Classificação:** Controle Externo - Fiscalização - Representação

**UG:** PMC - Prefeitura Municipal de Castelo

**Relator:** Sérgio Aboudib Ferreira Pinto

**Representante:** MARCELO RODRIGUES DA ROSA

**Responsável:** JOAO PAULO SILVA NALI

### CONTROLE EXTERNO – FISCALIZAÇÃO – REPRESENTAÇÃO – ADMISSIBILIDADE – NOTIFICAÇÃO 05 DIAS

#### I. RELATÓRIO

Trata-se de Representação, com pedido de. Cautelar, formulada pelo Senhor **Marcelo Rodrigues da Rosa**, Auditor de Controle Externo deste Tribunal, em face do Senhor **João Paulo Silva Nali**, prefeito municipal de Castelo.

Foi expedida a **Decisão Monocrática 000363/2021-8**, que necessita ser retificada, a bem da verdade dos fatos.

É o sucinto relatório.



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*Gabinete do Conselheiro Sergio Aboudib Ferreira Pinto*

## II. FUNDAMENTOS

Na Decisão Monocrática 00363/2021-8, onde se lê:

### “ III PROCESSAMENTO

Neste momento deixo de analisar cautelar pretendida, entendo prudente determinar a notificação do Sr. **MARCELO RODRIGUES DA ROSA**, prefeito de Castelo, para que se pronuncie sobre as irregularidades ali apontadas, nos termos do art. 125, §3º, da LC 621/2012. ”!

Leia-se:

### “III PROCESSAMENTO

Neste momento deixo de analisar cautelar pretendida, entendo prudente determinar a notificação do Sr. **JOÃO PAULO SILVA NALI**, prefeito de Castelo, para que se pronuncie sobre as irregularidades ali apontadas, nos termos do art. 125, §3º, da LC 621/2012. ”

## III. DECISÃO

Pelo exposto, em juízo monocrático de admissibilidade, **FAÇO** essa retificação e determino seja dada ciência desta decisão ao signatário e o representado.

**Sergio Aboudib Ferreira Pinto**

Conselheiro relator



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaid, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913